



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 108/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, do Município de Poço Verde – Sergipe e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua as Leis Municipais nº 404/2005 de 22 de junho de 2005, e nº 415/2005 de 01 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso do município de Poço Verde – Sergipe.

Art. 2º - O COMDIPI do município de Poço Verde terá a seguinte constituição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Doriane Dória

Suplente: Maria Aparecida de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josefa de Souza Leles

Suplente: Maria Greice Rodrigues Rosário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Arine Luana Santos Dias

Suplente: Ana Cristina Rosário de Castro

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Paloma Souza Santos

Suplente: Gustavo Lucas Nogueira de Oliveira

**II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, USUÁRIOS E
DA COMUNIDADE EM GERAL:**

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Ivanilda Rosário Silva

Suplente: Eluiza Oliveira Nascimento

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Jilvaneide de Souza Santos

Suplente: Carolaine Santos Santana

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Joana Angélica Alves Maranduba

Suplente: Joel José de Farias

REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS

Titular: Valdicléia Maria dos Santos

Suplente: Gustavo Henrique de Santana

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes de que trata o artigo 2º do presente Decreto, terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de mandato por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 15 de julho de 2019.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv